LEI MUNICIPAL Nº 3.830, 6 DE SETEMBRO DE 2000

Denominação de via pública:

Rua Lourdes Gonçalves dos Santos

(\* 18/05/1935 + 20/08/1999)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua LOURDES GONÇALVES DOS SANTOS, a atual rua 14, no bairro Vila Costa Rios 2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.